



PORTARIA 23022601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ARIANA MAIA DE GOES MONTEIRO, portador (a) do RG nº 717124 SSP/AL e do CPF nº 644.298.814-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de odontóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 anos, iniciando-se em 01/03/2026 e ultimando-se em 01/03/2028, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 23 de fevereiro de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 23022601**

portaria 23022601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ARIANA MAIA DE GOES MONTEIRO, portador (a) do RG nº 717124 SSP/AL e do CPF nº 644.298.814-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de odontóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 anos, iniciando-se em 01/03/2026 e ultimando-se em 01/03/2028, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL,
23 de fevereiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darlton Barbosa da Silva
Código Identificador:854FD84D